

L E I Nº 4142/92
de 17 de fevereiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 856 de 18/02/1992

Denomina Antonio Aurélio Monteiro
de Barros a rua 17 no loteamento
Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Aurélio Mon-
teiro de Barros a rua 17, situada no loteamento Campos de São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de feverei-
ro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto Barbosa)